

PORTARIA MUNICIPAL Nº. 082, DE 10 DE MARÇO DE 2025.

**CONCEDE DIÁRIAS QUE ESPECIFICA E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CARMOLÂNDIA, ESTADO DO TOCANTINS**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS do art. 69, inciso VIII, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE

Art. 1º. Conceder 3 (três diárias) diária no valor de **R\$700,00** (setecentos reais) cada, perfazendo um valor total de **R\$2.100,00** (dois mil e cem reais), à **Gildaiza da Silva Assunção**, Secretária Municipal da Secretaria da Educação, cadastrada sob o Decreto n.º 009/2025 e sob a matrícula de n.º 1076, portadora do RG sob o n.º 1884087 SSP-GO e CPF: 354.458.401-82, residente e domiciliado na Avenida Araguaia n.º 615, centro, Carmolândia -TO, conta Bancária Banco do Brasil Agência 4348-6 conta corrente 3.572-6.

Art. 2º. A viagem para Palmas -TO, será para participar da Abertura do Programa Interinstitucional Rede Colaboração Tocantins, a viagem acontecerá durante os dias 11 a 14 de março de 2025, para a cidade de Palmas -TO.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CARMOLÂNDIA, ESTADO DO TOCANTINS, aos dez dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e cinco.



Publicado em	10 / 03 / 2025
no	mural da Prefeitura
Eu	Laiziane
e dou fé.	Certifico
Carmolândia-TO	10/03/2025

DOUGLAS APARECIDO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal